



PORTARIA Nº 84 - DG/IFAM/CAM, de 13 Outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555--GR/IFAM, de 22.03.2019 e;

CONSIDERANDO o parecer sobre o Processo nº 23706.000233/2020-12 de 28/05/2020, o Art. 15 inciso I e inciso II da lei 12.772 de 28/12/2012 que trata da aceleração no final do estágio probatório e o parecer da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) favorável a concessão da aceleração da promoção do(a) servidor(a): RICARDO LIMA DA SILVA, do Campus MANACAPURU.

RESOLVE:

- I. Ser favorável à aceleração da promoção de D102 para D301, nível Mestrado, do servidor **RICARDO LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 2353415, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2020.
- II. **Art. 2º** - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019